



## PARECER

**Parecer nº 69**, de 2021  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 092, de 2021  
**Data do Ingresso:** 25 de novembro de 2021  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a alienação de bens móveis e imóveis.

### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a alienação de bens móveis e imóveis.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

### **Aspectos Jurídicos:**

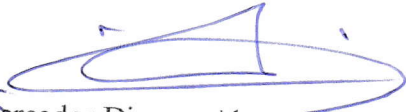
Conforme Parecer Informativo nº 086/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como a indicação no Anexo apresentado dos bens móveis a serem alienados em leilão a ser realizado na forma da legislação federal que rege a matéria.

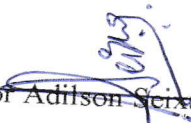
### **Conclusão:**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de dezembro de 2021.

  
Vereador Dimmy Alves – Presidente

  
Vereador Adilson Seixas – Relator

  
Vereador Neto Viana – Revisor